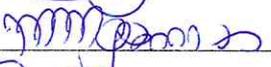


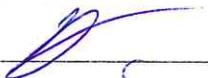
Ata nº 14 - Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, realizada aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19h (dezenove) horas. No salão nobre da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, situado à Rua Dr Vicente Bretas Cupertino, nº 474, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes, como Vice-Presidente o vereador Marcos Medeiros Gomes e como secretário o vereador Marcelo dos Santos Sena. O Senhor Presidente solicitou a servidora que procedesse a chamada dos Vereadores presentes para verificação do "**Quórum Regimental**". Após a chamada constatou-se a presença dos Vereadores Antônio Carlos Almeida Gomes, Arlindo Paulo dos Santos, David Hudson Amorim, Demerval Fidelis Barboza Amorim, Francislei Martins Ribeiro, Marcelo dos Santos Sena, Marcos Medeiros Gomes, Marilza Auxiliadora Cornélio e Rômulo Antônio de Oliveira. O Presidente verificou o número legal de vereadores presentes e declarou aberta a sessão ordinária em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Grama. O Presidente solicitou que a servidora fizesse a leitura da ata da reunião ordinária do dia 16 de agosto de 2022. O Presidente colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou que a servidora fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 019/2022. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 019/2022 para as Comissões Permanentes da Câmara para emissão de parecer. O Presidente solicitou que a servidora fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 020/2022. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 020/2022 para as Comissões Permanentes da Câmara para emissão de parecer. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 018/2022 em sua segunda discussão. O vereador Demerval disse que fez um ofício nº 003/2022 orientando ao Prefeito Municipal que enviasse a esta Casa um projeto substitutivo ao Projeto de Lei nº 018/2022 que contivesse o retroativo, sendo isso baseado na Emenda Constitucional 120, nas portarias 2109 e 1971 de junho de 2021. Essas Portarias retroagiram os efeitos financeiros a maio. O Governo Federal, Ministério da Saúde emitiu essas duas portarias fixando o piso dos agentes de saúde e endemias a maio de 2022. Disse que consultou também o Fundo Nacional de Saúde identificou o repasse em junho. Finalizou dizendo que o Prefeito não enviou nenhum substitutivo a essa Casa. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 018/2022 em sua segunda votação. O Projeto de Lei nº 018/2022 foi aprovado. O presidente solicitou que a servidora fizesse a leitura dos ofícios respondidos pelo Prefeito. O Presidente colocou a palavra livre no Plenário. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e demais visitantes presentes, e em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Grama, declarou encerrada a sessão ordinária realizada aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). O Vereador Marcelo dos Santos Sena, Secretário, solicitou que lavrasse a presente ata, que será lida na próxima reunião ordinária e se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes.

Vereador: Antônio Carlos Almeida Gomes (Presidente): 

Vereador: Marcos Medeiros Gomes (Vice- Presidente): 

Vereador: Marcelo dos Santos Sena (Secretário): 

Vereador: Arlindo Paulo dos Santos: 

Vereador: David Hudson Amorim: 

Vereador: Demerval Fidelis Barboza Amorim: 

Vereador: Francislei Martins Ribeiro: 

Vereador: Marilza Auxiliadora Cornélio : 

Vereador: Romulo Antônio Oliveira: 